DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – *31/12/2025*

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do ***VINCI PORTFOLIO CREDITO III FIC DE FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA*, CNPJ/ME Nº *52348734000160*,** disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao ***4º trimestre de 2025*:**

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Demonstrativo trimestral – 4º trimestre de 2025
Fundo: VINCI PORTFOLIO CRÉDITO III FIC DE FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.348.734/0001-60
Data base: 31/12/2025

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.
c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;
Não aplicável.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:
I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
Não aplicável.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e
Não aplicável.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
Não aplicável.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
Não aplicável.

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e
Não aplicável.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
Não aplicável.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira; Não aplicável.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
Não aplicável.

Clicksign 94152ece-43d9-450b-a601-8fc929779c81

b) motivação da alienação;
Não aplicável.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não aplicável.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não aplicável.

VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.
CNPJ: 11.077.576/0001-73

Clicksign 94152ece-43d9-450b-a601-8fc929779c81

Demonstrativo Mensal 4T25 - VPC III.pdf

Documento número #94152ece-43d9-450b-a601-8fc929779c81

Hash do documento original (SHA256): efbc486872671468d67e08d90ea8401f8cbd27e851c0850a24723f41d61724f2

Assinaturas

Gustavo Bezerra de Menezes Cortes
CPF: 085.746.877-40
Assinou em 12 fev 2026 às 15:18:03

Marcello Carvalho de Almeida
CPF: 014.235.697-25
Assinou em 09 fev 2026 às 15:48:34

Log

09 fev 2026, 14:31:18	Operador com email analisecredito@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 criou este documento número 94152ece-43d9-450b-a601-8fc929779c81. Data limite para assinatura do documento: 11 de março de 2026 (14:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 fev 2026, 14:32:20	Operador com email analisecredito@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 adicionou à Lista de Assinatura: gcortes@vincicompass.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Bezerra de Menezes Cortes e CPF 085.746.877-40.
09 fev 2026, 14:32:20	Operador com email analisecredito@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 adicionou à Lista de Assinatura: malmeida@vincicompass.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcello Carvalho de Almeida e CPF 014.235.697-25.
09 fev 2026, 15:48:34	Marcello Carvalho de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail malmeida@vincicompass.com. CPF informado: 014.235.697-25. IP: 201.76.181.18. Componente de assinatura versão 1.1383.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 fev 2026, 15:18:03	Gustavo Bezerra de Menezes Cortes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gcortes@vincicompass.com. CPF informado: 085.746.877-40. IP: 201.76.181.18. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

12 fev 2026, 15:18:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 94152ece-43d9-450b-a601-8fc929779c81.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 94152ece-43d9-450b-a601-8fc929779c81, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.